DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.359/25 - DE 13 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe a autorização ao Poder Executivo em firmar contrato de processamento de créditos em conta corrente em caráter exclusivo da folha de pagamento, dos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, conforme especifica".

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Faz Saber que a Câmara Municipal de Gabriel Monteiro, aprovou e eu sanciono e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo, autorizado a firmar contrato com o Banco do Brasil S/A, por intermédio da Agência de Piacatu – SP, para de processamento de créditos em conta corrente em caráter exclusivo da folha de pagamento, dos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 13 de maio de 2025.

RENEE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada por afixação pública e de costume, registrada na secretaria desta prefeitura na data supra.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

LEI Nº 2.360/25 – de 13 de maio de 2025

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir por Decreto, crédito especial e dá outras providências."

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono o promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por decreto, no setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, exercício de 2025, um crédito especial, nos termos do art. 41 da Lei 4.320/64, no valor de **R$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a cobrir despesas de recapeamento asfáltico e serviços complementares (sinalização viária e faixa elevada) no Bairro Centro - Conjunto Habitacional Gabriel Monteiro II, recursos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Programa Casa Paulista - Desenvolvimento Urbano - PROCESSO SDUH-PRC-SEI nº 013.00000718/2025-41, de cujo crédito será enquadrado no orçamento vigente, dentro da seguinte classificação:

02	Prefeitura Municipal					
02	07	Obras e Serviços Municipais				
02	07	01	Administração de Obras Municipais			
15	Urbanismo					
15	451	Infra-Estrutura Urbana				
15	451	0019	Conservação de Vias e Logradouros Públicos			
15	451	0019	1004	0000	Obras de Infra-Estrutura Urbana	
4	4	90	51	00	Obras e Instalações - FR 02 – C.A. 100.082 FONTE STN (MSC) 1.701	**R$ 250.000,00**

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de Arrecadação 2025..... R$ 250.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Art. 3º - Ficam incluídos nos quadros de Programa do Plano Plurianual – Lei 2.237/24 de 12 de novembro de 2024 e na Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025 – Lei 2.238/24 de 12 de novembro de 2024, o crédito aberto no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º - Fica também autorizado a suplementar por Decreto do Executivo, os recursos se necessário for.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em 13 de maio de 2025

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada por afixação pública e de costume, registrada na secretaria desta prefeitura na data supra.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

COMISSÃO PROCESSANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
OFÍCIO Nº 023/25.

Gabriel Monteiro, 14 de maio de 2025.

Assunto: Citação para apresentação de defesa escrita.

As suas senhorias,

L. F. Z. – RG-41.372.026-3

Rua Ângelo Folini, nº 876 – centro
CEP-16.230-069 – Piacatu/SP
e
P. M. G. B. – RG-35.057.127-2
Rua Antônio Claps, nº 375 – centro
CEP-16.220-069 – Gabriel Monteiro/SP
Senhoras Servidoras,

Comunicamos nessa data, a abertura de prazo, nos termos do art. 232, § 1º, da Lei nº 356/73, para apresentação de vossas defesas escritas, nos autos do processo administrativo nº 001/25.

Outrossim, assinalamos que os trabalhos dessa Comissão estão sendo desenvolvidos na secretaria da prefeitura municipal, sito, Rua Ipiranga – 320, centro, com atividades no horário de expediente normal dessa unidade, das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Atenciosamente,

PAULO SÉRGIO GALLO
Presidente da Comissão

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: BANDA ESTRELA SUPER SOM LTDA. CNPJ nº 48.093.420/0001-96. Objeto: Contratação de Show Musical com a Banda Estrela Super Som, para realização da comemoração ao 66º aniversário de emancipação político administrativa do município de Gabriel Monteiro no dia 25 de junho de 2025, conforme Lei Municipal nº 2.357/2025. Total R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Assinatura: 13.05.2025. Vigência: 90 dias. Fund. Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 13 de maio de 2.025.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: Usirmão Produções Ltda. CNPJ nº 50.853.368/0001-70. Objeto: Contratação de Show Musical com a Dupla Felipe e Murilo, para realização da comemoração ao 66º aniversário de emancipação político administrativa do município de Gabriel Monteiro no dia 27 de junho de 2025, conforme Lei Municipal nº 2.357/2025. Total R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Assinatura: 13.05.2025. Vigência: 90 dias. Fund. Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 13 de maio de 2.025.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: Leandro Ifigenia Banda Show. CNPJ nº 27.785.196/0001-23. Objeto: Contratação de Show Musical com a Santa Ifigenia Banda Show, para realização da comemoração ao 66º aniversário de emancipação político administrativa do município de Gabriel Monteiro no dia 28 de junho de 2025, conforme Lei Municipal nº 2.357/2025. Total R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Assinatura: 13.05.2025. Vigência: 90 dias. Fund. Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 13 de maio de 2.025.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: MENEZES & MENEZES PRODUÇÃO MUSICAL LTDA ME - CNPJ nº 12.937.048/0001-00. Objeto: Contratação de Show Musical com a Banda Jafferson, para realização da comemoração ao 66º aniversário de emancipação político administrativa do município de Gabriel Monteiro no dia 26 de junho de 2025, conforme Lei Municipal nº 2.357/2025. Total R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Assinatura: 13.05.2025. Vigência: 90 dias. Fund. Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 13 de maio de 2.025.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: Valeria da Conceição Pereira 39400866810. CNPJ nº 48.432.803/0001-41. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento Sistema de Som para ser utilizado no dia 27 de junho de 2025, para realização da comemoração ao 65º aniversário de emancipação político administrativa do município de Gabriel Monteiro, conforme Lei Municipal nº 2.357/2025. Total R$ 15.000,00 (quinze mil reais) Assinatura: 13.05.2025. Vigência: 90 dias. Fund. Legal: Dispensa de Licitação nº 29/2025.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 13 de maio de 2.025.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: *51.302.466 LUCAS RODRIGUES LOPES*, CNPJ nº 51.302.466/0001-82. Objeto: Contratação do DJ Faísca, para se apresentar no dia 27 de junho de 2025, na comemoração ao 65º aniversário de emancipação político administrativa do município de Gabriel Monteiro, conforme Lei Municipal nº 2.357/2025. Total R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Assinatura: 13.05.2025. Vigência: 90 dias. Fund. Legal: Dispensa de Licitação nº 30/2025.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 13 de maio de 2.025.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: 44.687.140 LEONARDO BRAMBILA DE SOUZA, CNPJ nº 44.687.140/0001-55. Objeto: Contratação

do DJ Leo Brambila, para se apresentar no dia 28 de junho de 2025, na comemoração ao 65º aniversário de emancipação político administrativa do município de Gabriel Monteiro, conforme Lei Municipal nº 2.357/2025. Total R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Assinatura: 13.05.2025. Vigência: 90 dias. Fund. Legal: Dispensa de Licitação nº 31/2025.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 13 de maio de 2.025.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....